



CONTRATO Nº 202404190001

**Dispensa Nº 0804.01-24-DECM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240405/0001-08**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ E 52.338.433 JOSE DE  
ARIMATEIA MARQUES CARVALHO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.630.119/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CIRDES QUEIROZ MOREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) 52.338.433 JOSE DE ARIMATEIA MARQUES CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 52.338.433/0001-55, sediado(a) no(a) 10 R RUA DO ACUDE, 22, MINEIROLANDIA, Pedra Branca / CE - CEP: 63.632-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) José de Arimatéia Marques Carvalho, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 658.136.503-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240405/0001-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0804.01-24-DECM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL A4	REPORT	CAIXA	8.0	263,35	2.106,80
	Papel para cópias, formato A4, para impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Caixa com 10 pacotes de 500 fls  Gramatura: 75mg/m					
2	CANETA ESFEROGRAFICA	COMPACTO	CAIXA	10.0	45,24	452,40
	Caneta esferográfica azul, preta ou vermelha, Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, com clips e ventilada, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior. Caixa com 50 unidades.					
3	LAPIS PRETO	LEO E LEO	CAIXA	1.0	57,42	57,42

Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031 - Centro - Milhã-CE

CNPJ: 01.630.119/0001-00

E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com



	Lapis, cor preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, caixa com 144 unidades.					
4	RÉGUA 30 CM	ACRINIL	UNIDADE	12.0	1,68	20,16
	Régua em Poliestireno 30 cm Académie - 1 un					
5	PERFURADOR DE PAPEL	FUTURO	UNIDADE	2.0	41,24	82,48
	Perfurador grande de metal, com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, capacidade para perfurar 70 folhas.					
6	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 20 FOLHAS	BRW	UNIDADE	6.0	26,75	160,50
	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 20 FOLHAS					
7	ENVELOPE 24 X 34	SCRITY	CAIXA	10.0	52,00	520,00
	Envelope Saco, Multicolor, Pacote de 100					
8	PASTA COM ABA - ELASTICO	DELLO	UNIDADE	50.0	3,58	179,00
	Pasta Polipropileno Economico Oficio, 332 x 232 mm					
9	PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO	FRAMA	UNIDADE	15.0	220,00	3.300,00
	Pasta AZ, lombo largo, tamanho oficio, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.					
10	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3, COR AZUL	REDEX	UNIDADE	6.0	10,20	61,20
	Almofada para carimbo nº 3 cor azul é utilizada para molhar carimbos, almofada para carimbos nº 3 cor azul - medindo 10 x 6 cm.					
11	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 30 FOLHAS	JOCAR	UNIDADE	5.0	9,30	46,50
	Grampo para grampeador, 23/13, caixa com 1000 grampos					
12	CLIPS 3/0	BACCHI	PACOTE	3.0	4,20	12,60
	Clips tamanho nº 3/0, para papel, em metal com tratamento anti-ferrugem, de boa qualidade, resistente, acondicionados em caixas com 50 (cinquenta) unidades de clips					
13	CORRETIVO LÍQUIDO	MERCU	UNIDADE	5.0	2,25	11,25
	Corretivo líquido, cor branca, à base de água, inodoro, não inflamável, atóxico, em frasco com 18 ml, de secagem rápida quando aplicado e que não resseque dentro do frasco, com ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação, acondicionado em caixas.					
14	EXTRATOR P/ GRAMPO	CAVIA	UNIDADE	5.0	3,77	18,85
	Com trava; não amassa a folha; com trilho cromado; alta durabilidade.					
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50 MM X 50 M	ALDEBRAS	UNIDADE	12.0	16,50	198,00
	Fita adesiva de filme de polipropileno biorientado transparente com adesivo acrílico. Aplicação indicada para o fechamento de: Embalagens de papel etc.					
16	FITA GOMADA	ALDEBRAS	UNIDADE	10.0	16,50	165,00
	Comumente utilizada para selar caixas e pacotes de forma segura e eficaz.					
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10	ALDEBRAS	UNIDADE	6.0	2,39	14,34
	Fita adesiva, PP2000, 12 mm x 10 metros, transparente, pacote com 10.					
18	ELASTICO LATEX ESPECIAL AMARELO	MERCUR	PACOTE	4.0	10,50	42,00



	Elastico N.18, super, 100 gramas, amarelo com 200 unidades.					
19	CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, AMARELA - 30.16.005861	MASTERPRIT	UNIDADE	2.0	1,40	2,80
	Caneta marca texto com ponta chanfrada tinta a base de água sem cheiro caixa com 12 canetas.					
20	APONTADOR PARA LAPIS, TIPO ESCOLAR - 30.16.000056	LEO E LEO	UNIDADE	5.0	1,20	6,00
	Apontador para lápis, tipo escolar, sem depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.					
21	TINTA PARA CARIMBO AZUL	RADEX	UNIDADE	4.0	6,60	26,40
	Tinta para carimbo Conteúdo: 40 ml Cor: Preta					
22	COLA LIQUIDA BRANCA LAVAVEL - 30.16.002077	FORT FIX	UNIDADE	5.0	3,08	15,40
	Cola Branca Pritt Tenaz, ideal para uso em casa, escola ou escritório, cola branca com secagem transparente, cola escolar atóxica adequado para crianças, embalagem 1x110g					
23	CLIPS 6/0	CHAPARRA U	UNIDADE	6.0	6,30	37,80
	Clips galvanizado, aço 6/0, caixa com 500 grs					
24	GRAMPO COBREADO 23/8	ACC	CAIXA	2.0	23,00	46,00
	Grampo 23/8 galvanizado p/40 folhas, 181.0200, caixas c/ 1000 grampos					
25	PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBO ESTREITO	FRAMA	UNIDADE	60.0	240,00	14.400,00
	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.					
26	Borracha ponta de lápis	SLIM	UNIDADE	10.0	0,23	2,30
	Borracha ponteira					
27	Cola de isopor	FORT FIX	UNIDADE	5.0	4,80	24,00
	Cola polar isopor - 90g					
28	Agenda anual c/data e hora	DAC	UNIDADE	12.0	21,70	260,40
	Agenda a5 armada; possui horas e datas de 2024; capa: dura; tamanho: 14,5cm x 21cm; 320 páginas					
29	Alfinete mapa	JOCAR	PACOTE	1.0	4,38	4,38
	Alfinete para mapa tipo taça, multicolor, blister c/60 unidades					
30	Bandeja para correspondência tripla	VALEU	UNIDADE	2.0	54,00	108,00
	Conta com três bandejas articuláveis, bandejas com textura para evitar que as folhas deslizem, proporciona arquivamento rápido de forma vertical desenvolvida com material de alta resistência que prolonga a durabilidade do produto					
31	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	TEKBOND	UNIDADE	50.0	1,60	80,00
	Cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica					
32	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	TEKBOND	UNIDADE	50.0	1,60	80,00
	Cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica					



33	BATERIA AICALINA 9V	TOSHIBA	UNIDADE	12.0	14,20	170,40
	Bateria alcalina 9v					
34	BLOCO DE LEMBRETE C/600 FOLHAS COLORIDAS	TILIBRA	UNIDADE	12.0	18,50	222,00
	Gramatura: 75 g/m*2					
	Número de folhas: 600 folhas					
	Produto certificado: FSC					
	Folhas: coloridas					
35	CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL	TRUST	UNIDADE	100.0	7,50	750,00
	Arquivo morto polipropileno, arquivo morto polipropileno vermelho, produto de origem: Br					
36	CAPA FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	ACP	UNIDADE	50.0	0,55	27,50
	Capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4					
37	CAPA FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	ACP	UNIDADE	50.0	0,55	27,50
	Capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4.					
38	CLIP 3/0	CHAPARRA U	PACOTE	6.0	4,30	25,80
	Clips Galvanizado, Aço, 3/0, Caixa com 500 grs, Bacchi					
39	CLIP 4/0	CHAPARRA U	PACOTE	6.0	3,50	21,00
	Clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades					
40	ENVELOPE KRAFT OURO 242 MM x 336 MM	SCRITY	PACOTE	6.0	40,00	240,00
	Envelope A4 Saco Kraft					
41	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - 50 FOLHAS	COPY ARTE	UNIDADE	30.0	16,00	480,00
	Espiral plástico para encadernação, fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 09mm, cor do espiral preto, para encadernar aproximadamente 50 folhas, pacote contendo 100 unidades.					
42	ESTILETE LARGO	BRW	UNIDADE	6.0	2,58	15,48
	Estilete largo, com lâmina em aço de 18 mm, cabo em resina termoplástica					
43	ETIQUETA ADESIVA	PINACO	PACOTE	12.0	40,00	480,00
	Etiqueta Ink-Jet/Laser Carta 25.4x66.7 , Branca 3000 Etiquetas					
44	GRAMPEADOR 100 FOLHAS	BRW	UNIDADE	2.0	108,00	216,00
	Grampeador profissional de mesa extra grande produzido totalmente em aço com apoio plástico, para até 100 folhas de papel 75g/m*2					
45	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA	FUTURO	UNIDADE	2.0	110,00	220,00
	Grampeador industrial tipo produzido em aço ideal para uso doméstico dimensões C x L x A: 185 x 30 x 160mm					
46	LIVRO DE ATA - 200 FOLHAS	SIDGRAPH	UNIDADE	4.0	21,50	86,00
	Livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m*2, formato: 205 mm x 300 mm					
47	LIVRO DE PONTO - 200 FOLHAS	SIDGRAPH	UNIDADE	2.0	21,50	43,00



	Livro de ponto, com 200 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm					
48	LIVRO DE PROTOCOLO - 100 FOLHAS	SIDGRAPH	UNIDADE	4.0	13,50	54,00
	Livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g					
49	MARCADOR PARA CD / DVD 2.0 MM	JOCAR	UNIDADE	6.0	2,70	16,20
	Marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades					
50	PAPEL MADEIRA	JANDAIA	UNIDADE	50.0	1,13	56,50
	Papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro					
51	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55 MM	TRUST	UNIDADE	80.0	8,70	696,00
	Pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm					
52	PASTA CANALETA	DELLO	UNIDADE	80.0	3,00	240,00
	Pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas					
53	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO DUPLEX	FRAMA	UNIDADE	50.0	3,20	160,00
	Pasta em papelão com trilho, duplex, pastificada, fina, tamanho ofício, cor preta. Dimensões aproximadas 34 cm x 23 cm					
54	PASTA SANFONADA A4	PLASCONY	UNIDADE	2.0	20,30	40,60
	Pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom. com 31 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240 mm x 330 mm					
55	PERFURADOR METAL ARA 70 FOLHAS	FUTURO	UNIDADE	2.0	60,00	120,00
	Perfurador grande de metal, com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, capacidade para perfurar 70 folhas					
56	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	VBF IMPORTS	UNIDADE	2.0	28,40	56,80
	Pistola para aplicação de cola em bastão, 20 watts, diâmetro do bastão da cola: 11 mm					
57	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	VBF IMPORTS	UNIDADE	2.0	28,40	56,80
	Pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão da cola: 7,5 mm					
58	RÉGUA 50 CM	WALEU	UNIDADE	10.0	4,00	40,00
	Régua transparente, medindo 50 cm					
59	TESOURA MÉDIA 21 CM	JOCAR	UNIDADE	8.0	9,80	78,40
	Tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico					
60	UMEDECEDOR DE DEDO	RADEX	UNIDADE	12.0	3,28	39,36
	Molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas					
61	POST IT	3M	PACOTE	10.0	6,00	60,00
	Bloco adesivos notas 400 folhas grande 7,6 x 7,6 cm tipo Post it					
62	CADERNO DE UMA MATÉRIA	TILIBRA	UNIDADE	6.0	12,00	72,00
	CADERNO DE UMA MATÉRIA					



63	FITA MÉTRICA	TRANDER	UNIDADE	3.0	8,50	25,50
	FITA MÉTRICA					
64	PAPEL 40 KG (CORES)	REPORT	RESMA	22.0	29,40	646,80
	PAPEL 40 KG (CORES)					
65	PAPEL FOTOGRÁFICO	REPORT	PACOTE	6.0	21,00	126,00
	PAPEL FOTOGRÁFICO					
66	PAPEL KRAFT	FRAMA	PACOTE	6.0	17,34	104,04
	PAPEL KRAFT					
67	PAPEL OFÍCIO KG A2	REPORT	RESMA	6.0	31,00	186,00
	PAPEL OFÍCIO KG A2					
68	PASTA EM L PLÁSTICO	JOCAR	UNIDADE	150.0	4,00	600,00
	PASTA EM L PLÁSTICO					
69	PASTA SUSPENSA	JOCAR	UNIDADE	50.0	4,00	200,00
	PASTA SUSPENSA					
70	GRAMPO P/ PISTOLA PAREDE 106/06	ACC	CAIXA	40.0	20,00	800,00
	GRAMPO P/ PISTOLA PAREDE 106/06					
71	PRANCHETA ACRÍLICA	NOVACRIL	UNIDADE	10.0	10,80	108,00
	PRANCHETA ACRÍLICA					
72	MURAL FLANELADO	CARTIÇA	UNIDADE	2.0	125,00	250,00
	FLANELÓGRAFO - FLANELÓGRAFO MEDINDO 1,20 X 0,90 m. ESTRUTURA INTERNA EM SOFTBOARD (MATERIAL AGLOMERADO A BASE DE MADEIRA E CORTIÇA) C/10 mm DE ESPESSURA DE ALTA DURABILIDADE.SUPERFICIE EXTERNA EM TECIDO TIPO FELTRO, NA COR VERDE. BORDAS EM PERFIS DE ALUMINIO COM ALTA RESISTÊNCIA COM 15 mm DE ESPESSURA. CANTOS EM POLIPROPILENO BOLEADOS, NA COR CINZA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTES DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO, SEM FUIROS NOS PERFIS, SEM PARAFUSOS OU GANCHOS APARENTES.					
73	CARIMBO AUTOMÁTICO ALTO TINTADO	NYKON	UNIDADE	20.0	36,00	720,00
	CARIMBO AUTOMÁTICO ALTO TINTADO					
74	GRAMPOS P/ GRAMPEADORES 26/06	ACC	CAIXA	40.0	10,00	400,00
	GRAMPOS P/ GRAMPEADORES 26/06					
75	PAPEL 60 KG	REPORT	RESMA	6.0	36,00	216,00
	PAPEL 60 KG					
						<b>Valor total: 31.735,66</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.735,66 (trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Milhã, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, R\$ 31.735,66 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0804.01-24-DECM.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0804.01-24-DECM.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0804.01-24-DECM.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0804.01-24-DECM.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0804.01-24-DECM.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0804.01-24-DECM.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal





Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Milhã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MILHÃ/CE, 19 de abril de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**CNPJ/MF Nº 01.630.119/0001-00**  
**CIRDES QUEIROZ MOREIRA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

**52.338.433 JOSE DE ARIMATEIA MARQUES CARVALHO**  
**CNPJ/MF Nº 52.338.433/0001-55**  
**JOSÉ DE ARIMATÉIA MARQUES CARVALHO**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE DE ARIMATEIA MARQUES CARVALHO  
Data: 22/04/2024 09:58:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>